



PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E SUPLEMENTO ALIMENTAR DESTINADOS AO JOVEM FRANCISCO KAUAN AZEVEDO FLORENCIO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0280013-29.2021.8.06.0032, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a aquisição dos insumos, mediante a determinação judicial proferida no processo nº 0280013-29.2021.8.06.0032 que determina ao município de Miraíma manter os provimentos alimentares e médico hospitalares ao jovem Francisco Kauan Azevedo Florencio.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

3.1. Os produtos deverão ser entregues no município de Miraíma-CE, em endereço, prazos e horários estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra pela administração, no local definido pela contratante.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos adquiridos, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação e o encaminhamento da documentação necessária, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal

Albuquerque

5.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos do Município de Miraíma/CE, nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 0401.10.122.0014.2.010 - Recursos Próprios - Secretaria de Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita. Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

7. GESTOR DO CONTRATO:

7.1. A Gestão do Contrato será exercida por servidor especialmente designado pelo Ordenador de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8. VALOR DO INVESTIMENTO:

8.1. O Valor Global Estimado é de Valor: R\$ 17.162,28 (Dezessete Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

OBS.: O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o menor preço após pesquisa de preços praticado no mercado.

9. ITENS E VALORES ESTIMADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Fórmula modificada para nutrição enteral ou oral, líquida, hipercalórica	UND	196	DANONE	R\$ 49,32	R\$ 9.666,72

Albuquerque

	(1,5 kcal/ml), normoprotéica com fibras, com baixa osmolaridade. Embalagem de 1000 ml. MARCA SUGERIDA: Isosource (Nestlé) ou Nutri Fiber (Danone) ou Nutri Enteral (Nutrimed)					
02	Frasco de dieta enteral (entrofix)	UND	120	BIOBASE	R\$ 1,51	R\$ 181,20
03	Equipo para dieta enteral (macrogotas)	UND	120	BIOBASE	R\$ 2,00	R\$ 240,00
04	Colchão articulado (ar e água) ou pneumático, medindo aproximadamente 1,88 x 90 x 7.	UND	1	DELLAMED	R\$ 351,00	R\$ 351,00
05	Fralda geriátrica, pacote com 8 unidades, tamanho G.	PCT	60	CONFORT	R\$ 23,40	R\$ 1.404,00
06	Cavilon pomada de 92g.	UND	16	3M	R\$ 309,60	R\$ 4.953,60
07	Colagenase pomada de 30g.	UND	8	ABBOTT	R\$ 25,20	R\$ 201,60
08	AGE tubo de 200ml.	UND	16	NUTRIEX	R\$ 10,26	R\$ 164,16
VALOR GLOBAL						R\$ 17.162,28

Miraíma-CE, 21 de Julho de 2022.


ANTÔNIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO
 Secretária Municipal de Saúde